



OFÍCIO SINTRA N.º 110/2026

Sorriso, 18 de maio de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Respostas referentes à Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, encaminhadas pelo Ofício SMA nº 642/2026.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 058/2026, encaminhado por meio do Ofício SMA nº 642/2026, que solicita informações acerca dos contratos de locação de veículos firmados pelo Município de Sorriso, bem como análise comparativa entre os exercícios de 2024, 2025 e 2026, apresentamos os esclarecimentos abaixo.

Inicialmente, cumpre destacar que as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal observam rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

O Pregão Eletrônico nº 014/2026 foi elaborado com base nas demandas operacionais apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando a ampliação dos serviços públicos, o aumento das atividades administrativas e operacionais, a necessidade de renovação da frota e a substituição de veículos que já não apresentavam condições adequadas de utilização contínua, visando assegurar a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

Diante dos questionamentos apresentados, esclarecemos:

1. Contratos de Locação – Exercício 2024

As informações referentes aos contratos de locação firmados no exercício de 2024, incluindo:

- quantidade de veículos contratados;
- tipos e modelos dos veículos;
- valor total contratado;
- valor mensal individual por veículo;



- valor mensal global da frota;

serão encaminhadas por meio de relatório técnico elaborado pelos setores competentes, com base em dados extraídos do Portal da Transparência, sistema de gestão contratual e registros administrativos da Secretaria Municipal de Administração.

2. Contratos de Locação – Exercícios 2025/2026

As informações relativas aos contratos vigentes nos exercícios de 2025 e 2026 serão disponibilizadas em relatório técnico anexo, contendo:

- quantitativo de veículos contratados;
- especificações e modelos;
- valores contratados;
- custos mensais individuais e globais;
- Secretarias atendidas;
- distribuição operacional da frota.

3. Comparativo entre os Exercícios 2024 x 2025/2026

O estudo comparativo solicitado encontra-se em fase de consolidação pelos setores técnicos responsáveis, contemplando:

- variação quantitativa da frota;
- evolução dos custos mensais e anuais;
- alterações nas especificações técnicas dos veículos;
- inclusão de novas exigências contratuais;
- ampliação das demandas operacionais das Secretarias Municipais;
- impacto financeiro decorrente da expansão dos serviços públicos.

Ressalta-se que eventuais diferenças nos valores contratados decorrem, principalmente:

- da atualização dos valores praticados no mercado;
- do aumento dos custos operacionais do setor automotivo;
- da modernização e adequação da frota às necessidades administrativas;
- da necessidade de veículos com maior capacidade operacional;
- da ampliação dos serviços públicos prestados pelo Município.

4. Disponibilidade dos Veículos e Controle Operacional



Os contratos administrativos possuem critérios específicos de utilização, fiscalização e controle operacional, definidos conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

A gestão da frota observa mecanismos de acompanhamento e controle administrativo, visando assegurar a adequada utilização dos veículos, bem como a disponibilidade operacional em regime compatível com as demandas dos serviços públicos municipais, inclusive atendimento contínuo quando necessário.

5. Estudo de Viabilidade Econômica

A adoção do modelo de locação de veículos observa critérios técnicos, administrativos e financeiros voltados à economicidade, eficiência administrativa e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Entre os principais fatores considerados para a adoção do modelo de locação, destacam-se:

- redução de custos com manutenção corretiva;
- renovação periódica da frota;
- maior disponibilidade operacional;
- redução de custos relacionados à depreciação patrimonial;
- otimização da gestão da frota;
- diminuição de despesas administrativas relacionadas à aquisição e manutenção de patrimônio permanente.

O estudo técnico preliminar e os documentos de viabilidade econômica encontram-se vinculados ao processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026, podendo ser consultados nos termos da legislação vigente.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência, responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

RODRIGO PERES DA SILVA
Gabinete gestão de frotas

MILTON GELLER
Sec. Municipal de Obras



OFÍCIO – G.C. - nº 266/2026

Sorriso-MT, 05 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

*Alc. Luana
Presidente e Provedor
Bruno Delgado*

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO SMA Nº 717/2026

Considerando o Ofício SMA nº 717/2026, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento nº 058/2026, o qual requer informações acerca de contratos de locação de veículos firmados junto a municipalidade nos anos de 2024, 2025 e 2026;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo, em arquivo digital, cópia dos contratos de locações dos exercícios mencionados.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carolina Alves Leal Olbermann
CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
GESTORA DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em _____
Hora _____
Assinatura do responsável _____

📍 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro
Paço Municipal - CEP 78890-000

☎ 66 3545-4709
✉ semad@sorriso.mt.gov.br

🌐 site.sorriso.mt.gov.br/

📱 /prefeituradesorriso